



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**PORTARIA Nº 030/2017**

*“Designa Referência Técnica para área e ações de Vigilância em Saúde no Município de Cedro do Abaeté e dá outras providências...”*

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação pertinente, e,

**CONSIDERANDO**, a resolução SES/MG nº 5484, de 17 de novembro de 2016 que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora **GLÁUCIA RIOS DE ANDRADE SANTOS**, para a função de referência técnica municipal pela área e ações de **VIGILÂNCIA EM SAÚDE** no município; em caráter temporário.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 12 de junho de 2017.

  
**LUIZ ANTONIO DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**